



Câmara Municipal de Itapemirim

Indicação n. 052/2010.

Do Vereador: Wellington dos Santos Silva

Amigos Edis,

De conformidade com o Regimento Interno, desta Egrégia Casa de Leis, solicito que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Norma Ayub Alves**, para que através do Departamento competente viabilize a construção de uma CAPELA MORTUÁRIA na Localidade de Campo Acima, neste Município.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 09 de julho de 2010.


Wellington dos Santos Silva
Vereador – PRP

JUSTIFICATIVA:

A Indicação acima citada se faz necessário tendo em vista que em nossa cidade ainda não possui a capela mortuária, e, devemos priorizá-la no próximo orçamento para ser construída. Entendemos que será de grande proveito para os nossos munícipes, pois sabemos das dificuldades encontradas ao velar alguém, em muitos casos o espaço destinados, em especial nas igrejas, são insuficiente para acomodar as pessoas.

A falta de um espaço adequado, para velar seus entes, tem tornado um grande problema para os moradores de Campo Acima, onde sempre ficam dependendo de espaços cedidos pelas igrejas. Com a construção da capela mortuária, estaríamos contribuindo para amenizar a dor e o sofrimento dos familiares.

Sendo assim, solicitamos a construção da capela mortuária pois além de facilitar aos familiares, teremos em nossa localidade um local adequado com espaço suficiente para esse fim.

Em se tratando de pleito de real alcance comunitário, espero e conto com o apoio dos nobres pares .